

**RESULTADO DO EDITAL Nº 48/2025 - PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO DO CURSO DE MEDICINA
TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

O Diretor Geral da Afya Faculdade de Ciências Médicas da Paraíba – AFYA PARAÍBA, com sua sede situada na Ladeira São Francisco, 16, João Pessoa/PB e seu anexo localizado na BR-230 Km 9 - Amazonia Park, Cabedelo/PB, torna público que, em conformidade com as Diretrizes Educacionais, a legislação institucional e disposições vigentes, no período indicado neste edital o Resultado do Processo Seletivo Contínuo do Curso de Medicina Transferência Externa.

Reiteramos que o processo em tela não inclui Transferência para o FIES e ou ProUni.

CANDIDATOS APROVADOS

| |
|--|
| FERNANDO HENRIQUE FERREIRA DE ARAÚJO |
| ANA BEATRIZ ARAÚJO ALEXANDRE |
| ANNA LYGYA DOS SANTOS CANDEIA FERREIRA |
| MARIA LUISA GOMES ANDRADE |
| LUANNA ELVIRA DE MEDEIROS |
| ESTHER MORAIS DA SILVA |
| MYLLENA MARIA DA SILVA QUEIROZ ROLIM |

O(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo de Transferência Externa para o curso de Medicina deverá realizar a matrícula no período de 09/01/2026, das 12h às 17h e 10/01/2026, das 08h às 17h.

A matrícula deverá ser realizada mediante solicitação através do endereço eletrônico: <https://vestibularmedicina.afya.com.br>. Para realizar o envio da documentação deve clicar na opção “Entrar” em seguida “Documentos obrigatórios”. Após a validação da sua documentação, você deverá seguir realizando a sua matrícula pelo mesmo endereço eletrônico: <https://vestibularmedicina.afya.com.br> e clicar na opção: Realizar pré-matrícula

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) RG da filiação;
- d) CPF do responsável legal somente para os candidatos menores de idade;
- e) Certidão de Nascimento (para solteiro (a), atualizado, ou Certidão de Casamento (caso seja casado(a)), atualizado, mais o RG E CPF do(a) cônjuge);
- f) Comprovante de residência atual;
- g) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de Curso Equivalente;

- h) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- i) Fator RH;
- j) Cópia autenticada da carteira de vacinação, atualizada;
- k) Certificado de Reservista;
- l) Título Eleitoral;
- m) Comprovante de quitação eleitoral;
- n) 01 (uma) Foto 3x4 recente.

Caso o candidato aprovado não efetive o envio da documentação exigida para a matrícula, no prazo estabelecido, esta não será realizada, não se constituindo vínculo acadêmico com a Instituição, ficando o candidato impedido de frequentar as atividades acadêmicas do período corrente. Não caberá qualquer recurso administrativo contra essa decisão da Instituição de Ensino Superior.

Comunicado:

Informamos que o resultado do Edital de Transferência Externa 2026.1 somente será validado mediante a apresentação, pelo candidato, do histórico escolar e das ementas originais referentes às disciplinas/módulos cursados no segundo semestre de 2025 na instituição de origem, devidamente concluídos e aprovados.

O não envio da documentação dentro do prazo estabelecido poderá implicar na reanálise do processo e na consequente redefinição do período a ser cursado. Caso o aluno não entregue todos os documentos exigidos para a matrícula dentro do prazo estipulado, a matrícula não será realizada e ele ficará impossibilitado de frequentar as aulas do período. Ressaltamos que não haverá possibilidade de recurso administrativo quanto a essa decisão da instituição de ensino superior (IES).

A entrega do documento é obrigatória e deverá ser realizada exclusivamente por e-mail para: vestibular.fcmparaiba@afya.com.br, impreterivelmente até o **dia 12 de janeiro de 2026**.

Em caso de dúvidas, segue o telefone de atendimento das matrículas:

Telefone:(83) 3142-0716

João Pessoa, 09 de janeiro de 2026.

AFYA PARAÍBA
Direção Geral